



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



### AUTÓGRAFO DE LEI

**APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 022/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Conceição do Castelo-ES, com vigência de 2025 a 2035, elaborado pelo Comitê Municipal da Primeira Infância, conforme Portaria nº 288/2025.

**Art. 2º** O PMPI constitui instrumento de planejamento estratégico e intersetorial das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, devendo orientar a atuação das Secretarias Municipais, dos Conselhos de Direitos e demais órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 10 de março de 2026.

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO



## Plano Municipal pela Primeira Infância

Conceição do Castelo  
2025 a 2035



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### “A criança é agora.”

Priorizar a infância, em meio a tantas outras demandas sociais, é uma escolha consciente e estratégica. Diversos estudos demonstram que investir nos primeiros anos de vida gera retornos sociais, humanos e econômicos significativos. No entanto, para além de qualquer projeção futura, a infância exige reconhecimento e cuidado no tempo presente.

Mais do que preparar o amanhã, é preciso assegurar às crianças o direito de viver plenamente o hoje. A infância não pode ser compreendida apenas como uma etapa de passagem ou de preparação para a vida adulta, mas como um período dotado de valor próprio, em que se constroem vínculos, identidades, descobertas e sentidos sobre o mundo.

A concepção de que a criança é apenas o “cidadão do futuro” carrega um equívoco histórico, ao reduzir a infância a uma condição provisória e subordinar seus direitos àquilo que o indivíduo virá a ser, e não àquilo que já é. Em contraposição a essa visão, este Plano adota a compreensão da criança como sujeito de direitos, capaz de participar, expressar-se, interpretar e interagir com o meio social desde os primeiros anos de vida.

Reconhecer a criança como sujeito implica considerar sua condição peculiar de desenvolvimento, especialmente nos seis primeiros anos, período decisivo para a formação da personalidade, para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social, bem como para a construção de vínculos afetivos seguros. Cuidar da infância é, portanto, uma responsabilidade coletiva, que envolve o Estado, as famílias, a sociedade e todas as políticas públicas que incidem sobre o território.

Este entendimento orienta a construção do Plano Municipal da Primeira Infância de Conceição do Castelo/ES, concebido a partir de um processo coletivo, intersetorial e comprometido com a promoção da proteção integral. Um plano que reconhece a infância como tempo presente e que projeta o futuro a partir das experiências, oportunidades e cuidados oferecidos hoje.



**Valber de Vargas Ferreira**  
Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES



**Roberto Pessin Destefani**  
Vice-Prefeito

**Humberto Antônio da Rocha**  
**Andréia de Andrade Dalbó**  
**Cleber Antônio Maretto**  
**José Lúcio de Aguiar**  
**Maycon Gleidson Silva da Cruz**  
**Francisco Saulo Belisário**  
**Saulo Mareto**  
**Sérgio Paulo Batista de Souza**  
**Thiago Viana**  
Vereadores

**Vinicius Fezer Martins**  
Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo

**Marilene Davel Dariva**  
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Solange Ayres Maretto**  
Secretária Municipal de Educação

**Bruno Págio Dariva**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Dhaiane Collodete**  
Secretária Municipal de Finanças

**Andreliano Márcio Maretto Fontan**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Diego Faria Ferreira**  
Secretário Municipal de Saúde

**Cleidineia de Fátima Ambrósio**  
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



**COMITÊ MUNICIPAL - PORTARIA Nº 288/2025****APROVADO**

**CLEIDINÉIA DE FÁTIMA AMBRÓSIO**  
**Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**LUZIA DRIUSSO**  
**Coordenadora do Centro de Convivência "Frei Alaôr dos Santos"**

**ROCÉLIO SOUZA CAMPOS**  
**Representante do Bairro Pedro Rigo**

**REJANE THIENGO DE ÁVILA**  
**Coordenadora do CREAS "Malvina Venturim Nunes"**

**ELIANA DE SOUZA**  
**Coordenadora do CRAS "Oswaldo Fontan"**

**JOSÉ MÁRCIO MORAES DEMARTIN**  
**Coordenador do Projeto "SAPECA"**

**MARILÉIA ROCHA DA SILVA**  
**Representante da Defesa Civil**

**EDUARDO PINTO DA SILVA**  
**Representante da APAE**

**ANA ALZIRA PINTO NICOLA**  
**Representante do CMDCA**

**VERA LÚCIA LEITE CHRISÓSTOMO**  
**Representante do Conselho Municipal de Assistência Social**

**LUCIDETE BONICENHA DESTEFANI**  
**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

**DALVA ELENA GUARNIER DE ABREU COSTA**  
**Coordenadora da Educação Infantil**

**JOANA DE FÁTIMA FIRGULHA DA SILVA**  
**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

**MARILENE DÁVEL DARIVA**  
**Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**BRUNO PÁGIO DARIVA**  
**Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**ROGÉRIO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA**  
**Representante do Setor Jurídico**



BÁRBARA AZEVEDO FONTAN BARBOZA

*Representante do PBF/Cadúnico*

ELENA CASSANDRI

*Representante do Conselho Tutelar*



*e*



## LISTA DE SIGLAS



AB - Atenção Básica  
AEE - Atendimento Educacional Especializado  
AME - Ambulatório Médico de Especialidade  
APS - Atenção Primária à Saúde  
BPN - Batidas Por Minuto  
CadSUS - Cadastro Nacional do SUS  
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
EAB - Equipes de Atenção Básica  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
EF - Ensino Fundamental  
EI - Educação Infantil  
EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil  
EMEF - Escola Municipal de ensino Fundamental  
ESF - Equipes de Saúde da Família  
ESF - Estratégia de Saúde da Família  
IMC - Índice de Massa Corporal  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA- Lei Orçamentária Anual  
OMS - Organização Mundial da Saúde  
PMPI - Plano Municipal da Primeira Infância  
PPA - Plano Plurianual  
PSE - Programa Saúde na Escola  
SIM - Sistema de Informações sobre mortalidade  
SINAN - Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação  
SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações  
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
SEMED - Secretaria Municipal de Educação  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
SUS - Sistema Único de Saúde  
UBS - Unidade Básica de Saúde

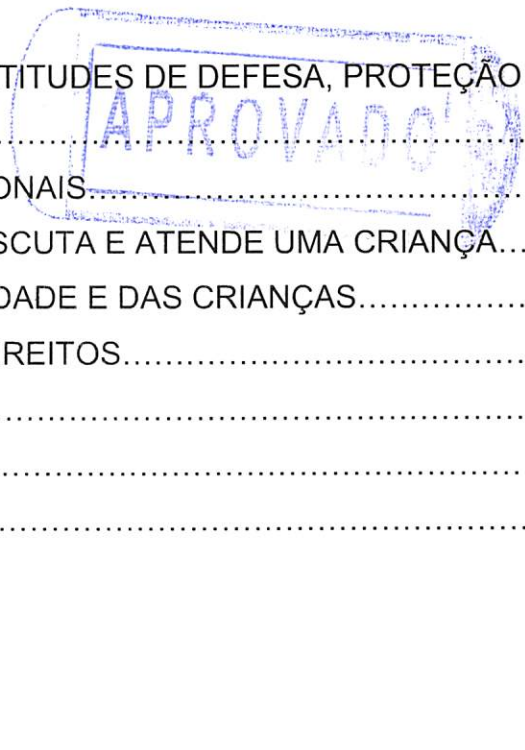


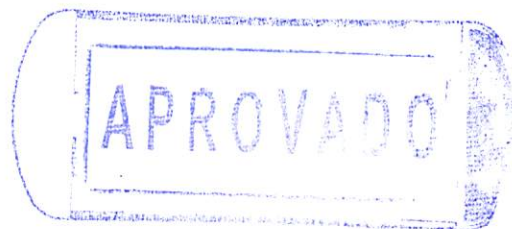


APRESENTAÇÃO.....	10
INTRODUÇÃO.....	12
OBJETIVO .....	14
O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI).....	18
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	19
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	21
DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NO QUE DIZ RESPEITO A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	25
DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	27
INDICADORES EDUCACIONAIS.....	28
INDICADORES DA SAÚDE.....	36
DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA SAÚDE.....	38
INDICADORES DA ASSISTÊNCIA.....	43
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA.....	54
INDICADORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	55
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	56
INDICADORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.....	57
INDICADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO.....	60
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	61
A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA - APAE.....	64
A PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA.....	65
GARANTIA DE ATENÇÃO DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO.....	66
DIRETRIZES POLÍTICAS.....	67
ARTICULAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO COM O PLANO NACIONAL.....	67
ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS CRIANÇAS.....	67
PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	68
DIRETRIZES TÉCNICAS.....	68
MULTISSETORIAL DAS AÇÕES DE MODO INTEGRADO.....	68



VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS QUE GERAM ATITUDES DE DEFESA, PROTEÇÃO E DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA.....	8
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.....	68
VALOR ATRIBUÍDO À FORMA COMO SE OLHA, ESCUTA E ATENDE UMA CRIANÇA.....	69
ELABORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS CRIANÇAS.....	69
PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS: SUJEITOS DE DIREITOS.....	69
METAS E ESTRATÉGIAS.....	73
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	87
REFERÊNCIAS.....	89





FICO FELIZ DE BRINCAR COM MEUS  
AMIGOS E PULAR CORDA

JOAQUIM 4 F



JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA - 05 ANOS

EMEI BRÁS LACERDA AMIGO

A infância deve ser um tempo de brincadeira,  
pois é brincando que as crianças têm suas primeiras  
lições na vida. Ser criança é ser feliz, correr,  
brincar até cansar e ainda pedir bis!  
A infância é uma fase tão bela que parte de nós  
residirá sempre nela. Na infância tudo é belo,  
maravilhoso e cheio de alegria.

*Autor desconhecido*



## APRESENTAÇÃO



A primeira infância constitui uma etapa fundamental do desenvolvimento humano e ocupa lugar central nas políticas públicas voltadas à garantia de direitos, à promoção da equidade social e ao desenvolvimento sustentável dos municípios. Reconhecer a criança como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, implica compreender que as experiências vivenciadas nos primeiros anos de vida produzem impactos duradouros na trajetória individual e coletiva da sociedade.

Nesse contexto, o Plano Municipal da Primeira Infância de Conceição do Castelo/ES configura-se como um instrumento estratégico de planejamento de longo prazo, destinado a orientar, articular e qualificar as ações do poder público e da sociedade voltadas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, ao longo do período decenal. O Plano expressa o compromisso do Município com a proteção integral da infância, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância e o Plano Nacional pela Primeira Infância.

A elaboração deste Plano não se deu de forma aleatória ou desvinculada da realidade local. Ele resulta de um processo coletivo de escuta, reflexão e construção intersetorial, motivado pela necessidade de enfrentar desafios concretos vivenciados no território municipal, como as desigualdades sociais, as vulnerabilidades que afetam crianças e famílias, a demanda por serviços públicos integrados e a responsabilidade do Estado na promoção de condições adequadas para o desenvolvimento infantil.

Ao longo de sua construção, foram considerados diagnósticos setoriais, dados sociais, educacionais e de saúde, bem como a experiência cotidiana das políticas públicas já implementadas no Município. Esse percurso permitiu identificar avanços, fragilidades e oportunidades de aprimoramento das ações voltadas à primeira infância, reforçando a importância de um planejamento que ultrapasse ações pontuais e se consolide como política pública permanente.

O Plano Municipal da Primeira Infância reafirma, assim, que investir na infância não se trata apenas de preparar o futuro, mas de assegurar direitos no presente. Trata-se de reconhecer que a criança vive o agora e que o cuidado, a proteção, a educação e o afeto oferecidos hoje são determinantes para a construção de uma sociedade mais justa, saudável e solidária.

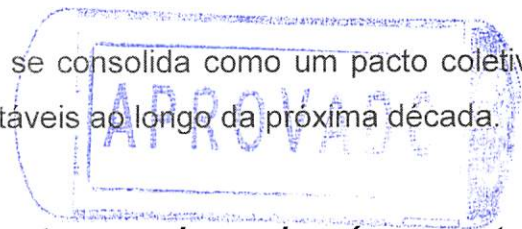
Sua implementação pressupõe a corresponsabilidade do Poder Público, das famílias, das organizações da sociedade civil e de toda a comunidade conceiçoense, fortalecendo a atuação em rede e a articulação entre as políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio



ambiente e demais áreas afins. Dessa forma, o Plano se consolida como um pacto coletivo em favor da infância, orientando ações integradas e sustentáveis ao longo da próxima década.

*Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. No entanto, para as crianças, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma mais justa, plena e feliz. Se a infância, segundo o verso de Péguy, é o tempo das silenciosas preparações, uma vez que a criança é o pai do homem, ela é, igualmente, o agora, como poeticamente a definiu Gabriela Mistral: Para elas não podemos dizer “amanhã”: seu nome é “hoje”.*

*(Plano Nacional pela Primeira Infância, 2010, p. 14)*



5





## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Conceição do Castelo constitui-se como um instrumento de planejamento, articulação e orientação das políticas públicas voltadas às crianças na faixa etária da gestação aos seis anos de idade, reconhecendo a Primeira Infância como etapa decisiva para o desenvolvimento humano, físico, emocional, cognitivo e social.

Ao considerar os primeiros anos de vida como fundamentais para a formação integral da criança, o Plano reafirma o compromisso do Município com a garantia da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da criança, conforme estabelecido no ordenamento jurídico brasileiro. Nesse sentido, o PMPI não se apresenta como um conjunto isolado de ações, tampouco como um instrumento executor de políticas públicas, mas como um referencial estratégico que orienta, integra e fortalece iniciativas já existentes, além de indicar caminhos para o aprimoramento das políticas voltadas à infância.


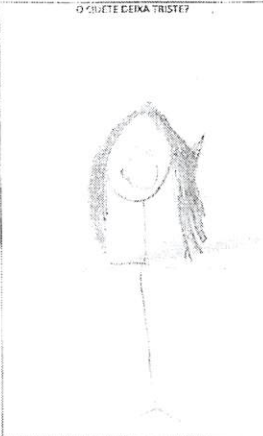

O Plano dialoga com os marcos nacionais de promoção e proteção dos direitos da criança, em especial com a diretriz de que a Primeira Infância deve ser objeto de planejamento específico e intersetorial, envolvendo diferentes áreas da gestão pública e a participação da sociedade civil. A elaboração de planos municipais para essa etapa da vida representa, portanto, um compromisso coletivo, que atribui responsabilidades compartilhadas ao poder público, às famílias e à comunidade, respeitando as competências institucionais de cada setor.

Considerando as características do território e os diferentes contextos sociais nos quais as crianças estão inseridas, o Plano reconhece que não existe uma única infância, mas múltiplas infâncias, marcadas por realidades diversas que demandam respostas integradas e sensíveis às especificidades locais. Assim, o PMPI estabelece diretrizes, objetivos e estratégias que visam orientar a atuação do Município na promoção de condições adequadas para o desenvolvimento pleno das crianças, sem engessar políticas públicas, preservando a autonomia administrativa e a capacidade de adaptação às demandas futuras.

Dessa forma, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Conceição do Castelo se consolida como um instrumento orientador de longo prazo, destinado a organizar prioridades, fortalecer a atuação intersetorial e assegurar que as políticas públicas voltadas à Primeira Infância estejam alinhadas ao interesse público, à proteção dos direitos das crianças e à construção de um futuro mais justo e humano para o Município.



NOME: LUISA PASQUE TURETA

O QUE TE DEIXA FELIZ?	O QUÊ TE DEIXA TRISTE?	O QUÊ TE DEIXA COM MEDO?
		
QUANDO ESTÁ COM A FAMÍLIA	QUANDO FICA LONGE DA MÃE	RAIOS

APROVADO

## OBJETIVOS

### OBJETIVO GERAL

Orientar, articular e fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à Primeira Infância, da gestação aos seis anos de idade, por meio de diretrizes e estratégias intersetoriais que assegurem a proteção integral, a prioridade absoluta dos direitos da criança e a promoção do desenvolvimento pleno, respeitando as especificidades do território, a diversidade das infâncias e a autonomia administrativa do Município.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Estabelecer diretrizes orientadoras para a formulação, a articulação e o aprimoramento das políticas públicas destinadas à Primeira Infância no âmbito municipal, promovendo a atuação integrada entre os diferentes setores da administração pública.
- II. Fortalecer a intersetorialidade entre as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e demais políticas correlatas, respeitadas as competências institucionais de cada setor, com vistas à garantia da proteção integral das crianças.
- III. Reconhecer e considerar as diferentes realidades territoriais, sociais e culturais do Município, assegurando que as ações voltadas à Primeira Infância sejam sensíveis à diversidade das infâncias existentes em Conceição do Castelo.
- IV. Promover a centralidade da criança nas políticas públicas municipais, reafirmando o princípio da prioridade absoluta e orientando a construção de ações que assegurem condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social.



V. Orientar o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações relacionadas à Primeira Infância, de forma contínua e integrada, sem prejuízo da autonomia administrativa e da flexibilidade necessária à gestão pública.

APROVADO

VI. Estimular a participação e a corresponsabilidade da família, da sociedade civil e dos diversos atores institucionais na promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças, fortalecendo a governança e o compromisso coletivo com a Primeira Infância.

## A PRIMEIRA INFÂNCIA

“Se mudarmos o começo da história,  
mudamos a história toda” (Dimitri Christakis)



A Primeira Infância corresponde aos primeiros seis anos de vida da criança e constitui um período decisivo para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. É nessa etapa que se estabelecem as bases para a saúde, a aprendizagem, as relações sociais e o bem-estar ao longo de toda a vida.

Estudos científicos demonstram que, durante a Primeira Infância, o cérebro passa por um intenso processo de desenvolvimento, com a formação de milhões de conexões neurais, tornando-se altamente sensível às experiências, aos estímulos e ao ambiente em que a criança está inserida. A aquisição de habilidades como linguagem, coordenação motora, resolução de problemas,



sociabilidade e adaptação ocorre de forma acelerada, o que faz com que experiências positivas ou negativas vividas nesse período possam gerar impactos duradouros na vida adulta.

Diante dessa realidade, as políticas públicas voltadas à Primeira Infância assumem papel fundamental na promoção do desenvolvimento integral da criança, por meio de ações que garantam cuidado, proteção, estímulos adequados e acesso a direitos essenciais. A atenção a essa fase da vida contribui para a construção de uma sociedade mais saudável, justa e produtiva, ao mesmo tempo em que fortalece a prevenção de vulnerabilidades futuras.

No Brasil, a importância da Primeira Infância é reconhecida por marcos legais que consolidam o princípio da prioridade absoluta dos direitos da criança, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância. Esses instrumentos estabelecem diretrizes para a formulação de políticas públicas integradas, considerando a criança em seu contexto familiar, comunitário e sociocultural.

No Estado do Espírito Santo, a legislação específica voltada à Primeira Infância representa um avanço significativo na consolidação de políticas públicas para essa etapa da vida, com iniciativas que reforçam a atenção integral à criança. Programas como o Programa Criança Feliz e o Programa Criança Feliz Capixaba evidenciam o compromisso com o desenvolvimento pleno das crianças nos primeiros anos de vida.

É nesse contexto que o Município de Conceição do Castelo apresenta o seu Plano Municipal pela Primeira Infância, reconhecendo os primeiros anos de vida como fundamentais para o desenvolvimento humano e reafirmando o compromisso com a proteção integral e a garantia dos direitos das crianças, por meio de ações intersetoriais, planejamento de longo prazo e responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade.

Contexto Legal e Institucional da Primeira Infância no Brasil e no Estado do Espírito Santo

## **Linha do tempo sobre a Primeira Infância no Brasil e no Estado do Espírito Santo**

A Primeira Infância, compreendida como os primeiros seis anos de vida da criança, tem sido progressivamente reconhecida no Brasil como uma etapa fundamental para o desenvolvimento humano. Ao longo dos anos, esse reconhecimento se consolidou por meio de importantes marcos legais e institucionais que orientam a formulação de políticas públicas voltadas à proteção e à promoção dos direitos das crianças.



No âmbito nacional, destacam-se instrumentos como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância, que reafirmam o princípio da prioridade absoluta e estabelecem diretrizes para a atenção integral à criança, considerando sua inserção familiar, comunitária e sociocultural.

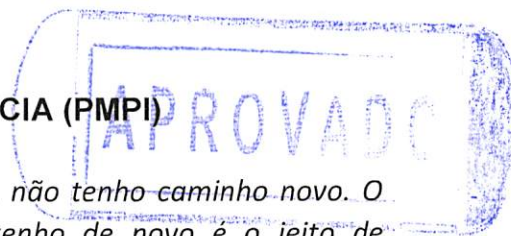
A Constituição Federal assegura a prioridade absoluta dos direitos da criança, o que implica atenção especial do poder público na formulação de políticas, programas e ações voltadas à Primeira Infância. Nesse contexto, o Brasil vem estruturando iniciativas de atenção integral, como o Programa Criança Feliz, voltadas ao fortalecimento do cuidado e do desenvolvimento infantil, especialmente no acompanhamento das famílias.

No Estado do Espírito Santo, a política voltada à Primeira Infância apresenta avanços relevantes, com legislação específica e programas que reforçam o compromisso com o desenvolvimento pleno das crianças capixabas nos primeiros anos de vida, a exemplo do Programa Criança Feliz Capixaba.

É a partir desse conjunto de marcos legais e institucionais que o Município de Conceição do Castelo elabora o seu Plano Municipal pela Primeira Infância, alinhando-se às diretrizes nacionais e estaduais e reafirmando o compromisso com a promoção do desenvolvimento humano e a proteção integral das crianças.



## O QUE É O PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)



*“Não, não tenho caminho novo. O que tenho de novo é o jeito de caminhar” (Thiago de Mello).*

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento de planejamento, articulação e orientação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos de idade, elaborado de forma participativa e com vigência de 10 anos, conforme o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016).

O PMPI organiza diretrizes, objetivos e estratégias intersetoriais destinadas a orientar a atuação do Município na promoção e proteção dos direitos da criança, contribuindo para a garantia do desenvolvimento integral, da saúde, da educação e do bem-estar infantil, com atenção especial às crianças em situação de maior vulnerabilidade.

Trata-se de um documento de natureza técnica e política, construído a partir de um processo democrático e participativo, envolvendo diferentes setores da administração pública, o Poder Legislativo, o Sistema de Garantia de Direitos e a sociedade civil. O Plano não executa políticas públicas diretamente, mas estabelece referências para o alinhamento das ações, programas e iniciativas municipais voltadas à Primeira Infância.

A partir de seu diagnóstico e das diretrizes estabelecidas, o PMPI orienta o planejamento e o aprimoramento das políticas públicas municipais, respeitando a autonomia administrativa e a capacidade de adaptação da gestão às demandas do território ao longo de sua vigência.

## PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PLANO

Este Plano é “para” as crianças. Elas são a razão e o motivo das ações aqui definidas. Ao elaborar e implementar políticas públicas pela primeira infância, é preciso focar o olhar nas crianças e em suas realidades concretas de vida.

### PRINCÍPIOS

As ações orientadas por este Plano fundamentam-se nos seguintes princípios, que devem nortear as políticas públicas ao longo de seus dez anos de vigência:



- I. Centralidade da criança, reconhecendo-a como sujeito de direitos e foco prioritário das políticas públicas.
- II. Prioridade absoluta, assegurando que as crianças sejam consideradas em todas as áreas de atuação do poder público.
- III. Proteção integral, contemplando os aspectos familiares, comunitários e institucionais que impactam o desenvolvimento infantil.
- IV. Intersetorialidade, promovendo a atuação integrada entre os setores responsáveis pela garantia dos direitos da criança.
- V. Respeito, solidariedade e visão humanística, tratando a criança com dignidade, cuidado e compromisso ético, reconhecendo que a forma como é tratada impacta diretamente seu desenvolvimento.
- VI. Equidade, com atenção especial às crianças em situação de maior vulnerabilidade social.

## DIRETRIZES

As diretrizes do Plano Municipal pela Primeira Infância orientam a atuação do Município na organização, articulação e aprimoramento das políticas públicas voltadas às crianças, ao longo dos dez anos de vigência do PMPI, respeitando a autonomia administrativa e as competências institucionais de cada setor.

- I. Assegurar a integralidade dos direitos da criança, considerando de forma articulada os aspectos familiares, comunitários e institucionais que influenciam o seu desenvolvimento.
- II. Promover a integração das ações desenvolvidas pelos diferentes setores responsáveis, de modo a fortalecer atitudes de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança, evitando a fragmentação das políticas públicas.
- III. Valorizar e qualificar os profissionais que atuam diretamente com as crianças, reconhecendo o papel essencial desses trabalhadores na garantia do cuidado, da proteção e do desenvolvimento integral na Primeira Infância.

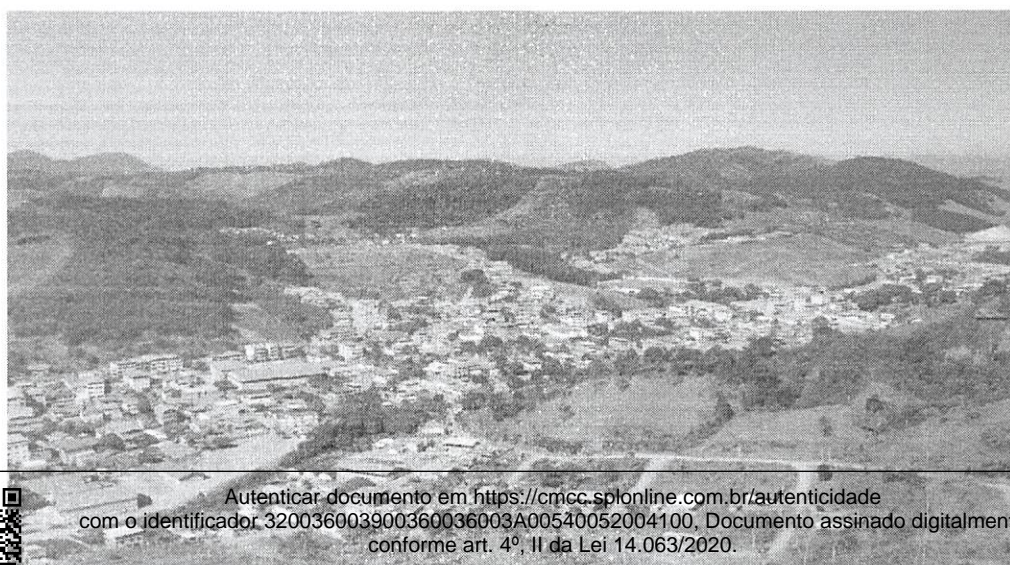
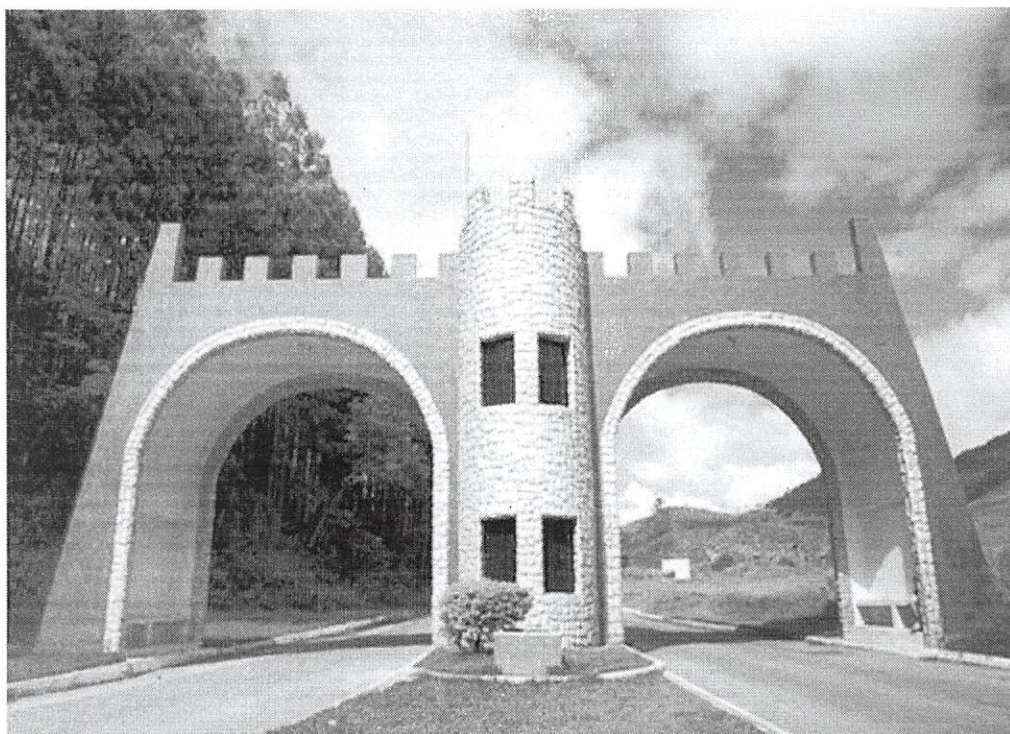


IV. Tratar a criança com respeito, solidariedade e compromisso ético, adotando uma visão humanística que reconheça a criança como sujeito de direitos e compreenda que a forma como é tratada pelos adultos impacta diretamente sua formação e seu desenvolvimento.

V. Persistir no alcance dos objetivos e metas estabelecidos pelo PMPI, fortalecendo a continuidade das ações ao longo de sua vigência e promovendo a divulgação transparente dos avanços alcançados.

VI. Orientar o monitoramento periódico das metas definidas no Plano Municipal, de forma a avaliar os resultados obtidos, subsidiar ajustes necessários e qualificar continuamente as políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

## HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



## HISTÓRICO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

APROVADO

No princípio do século XVIII começaram a chegar os portugueses atraídos pelas perspectivas de riquezas minerais e riquíssima fertilização do solo, iniciando assim a conquista nas regiões costeiras na província por eles denominada Espírito Santo. Em 1752, com a descoberta de ricas minas de ouro, o número de habitantes começa a aumentar, tornando aquela região a mais procurada da capitania. O negro foi o segundo elemento a povoar o município. Vieram para o trabalho nas lavouras e juntamente com os portugueses formaram grandes fazendas.

Em 1754, foi construída a matriz sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição das Minas de Castelo. Em 1º de agosto de 1829, o governador Imperial expediu um alvará determinando dos Silvícolas e encarregado dessa missão o comendador Joaquim Maralino da Silva Lima, residente em Itapemirim e futuro Barão desse nome. Porém, não se registrou as províncias por ele tomadas para o cumprimento da missão. Após alguns anos, tornou-se vice-presidente da província e, em 1849, empreendeu uma viagem de reconhecimento, quando fundou definitivamente o Aldeamento Imperial Afonsino (hoje Conceição do Castelo), dos Índios Puris. Em 1864, passou a pertencer ao recém-criado município de Cachoeiro de Itapemirim.

Em 1871, a lei provincial nº 9 elevou o Aldeamento à categoria de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Imperial Afonsino. Em seguida, surgiu a primeira paróquia da região de minas de castelo, a Igreja Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Imperial Afonsino. Através da Lei nº 1687, de 04/12/1928, criou-se o município de Castelo e o distrito de Conceição do Castelo passou a pertencer-lhe, sendo elevado à categoria de vila. Em 1963, foi apresentado um projeto de lei na Câmara de Castelo para emancipar Conceição do Castelo. Através da Lei nº 1909, de 06/12/1963, criou-se o município de Conceição do Castelo e a instalação oficial deu-se em 09/05/1964.

Conceição do Castelo é um dos poucos municípios do Espírito Santo com cobertura vegetal de Mata Atlântica, com diversas espécies de madeira-de-lei e animais nativos. Possui terras altas, clima e paisagem de montanha, relevo fortemente ondulado e montanhoso e não tem divisão administrativa, sendo a sede e o distrito único. Seu patrimônio histórico é constituído de velhos casarões como, Fazenda Santa Helena, Fazenda Santa Tereza, entre outras.

Conta com trechos ainda caminháveis na Estrada do Rubim (ou de Pedro de Alcântara), na famosa Trilha Imperial e na bonita e preservada Mata dos Oliveiras. Dispõe de uma boa infraestrutura, principalmente no segmento agroturístico. Rico em potencial hídrico, onde se destacam inúmeras cachoeiras de águas cristalinas como a Cachoeira dos Maretos, a Cachoeira do Vargas, a Cachoeira da Fumaça, entre outras.



## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

APROVADO

LOCALIZAÇÃO	Conceição do Castelo - município brasileiro no estado do Espírito Santo, Região Sudeste do país. Localiza-se na região sudoeste serrana do estado
CLIMA	Tropical de altitude
ALTITUDE	424 metros
LONGITUDE/ LATITUDE	localiza-se em latitude sul de 20°21'23 e em longitude oeste de Greenwich de 41°14'39
TOPOGRAFIA	Região de montanhas
GENTÍLICO	Conceiçãoense
ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO	369,778 km <sup>2</sup>
SUPERFÍCIE	25.087 Hectares
ÁREA DO PERÍMETRO URBANO	1,59 km <sup>2</sup>
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	32,28 habitante por quilômetro quadrado
LIMITES COM OS MUNICÍPIOS:	Limita-se ao norte com Brejetuba e Afonso Cláudio; ao sul com Castelo; a leste com Venda Nova do Imigrante e a oeste com Muniz Freire.
COMARCA	Conceição do Castelo
POPULAÇÃO CENSO DE 2022	11.937 pessoas
ELEITORES INSCRITOS NO MUNICÍPIO	9.853
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO	120Km

De acordo com os dispositivos legais, os Municípios têm uma base comum de financiamento, podendo a Lei Orgânica aumentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos tributos que compõem o potencial básico de custeio da educação municipal nos seguintes impostos:

**IPTU** – Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana.

**ITBI** – Imposto sobre transmissão de bens imóveis.

**ISSQN** – Imposto sobre serviço de qualquer natureza.

**FPM** – Fundo de Participação dos Municípios.

**ITR** – Imposto Territorial Rural.

**IRRF** – Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores.

**ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

**IPVA** – Imposto sobre propriedade veículos automotores.

**MULTAS** e juros de mora dos tributos

**MULTAS** e juros de mora da dívida ativa dos tributos

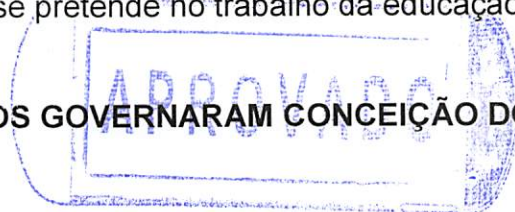
**DÍVIDA** ativa tributária

O acompanhamento sistemático e transparente da receita e do investimento constituem



fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação.

**AO LONGO DE SUA HISTÓRIA, VÁRIOS PREFEITOS GOVERNARAM CONCEIÇÃO DO CASTELO:**



Valber de Vargas Ferreira – 2025 a 2028  
 Chistiano Spadetto - 2021 a 2024  
 Chistiano Spadetto - 2017 a 2020  
 Francisco Saulo Belisário - 2013 a 2016  
 Odael Spadeto – 2009 a 2012  
 Francisco Saulo Belisário – 2002 a 2004/2005 a 2008  
 Domingos Lucio Zano – 2001  
 Teonila de Oliveira Spadeto – 2001  
 José Gotardo Spadeto – 2001  
 Marino Dalbó – 1999 a 2000  
 Francisqueto Amorim – 1997 a 1999  
 Rubens Sávio Guarnier – 1993 a 1996  
 José Ailton Ferreira – 1992  
 José Gotardo Spadeto – 1989 a 1992  
 Jones José Ventorim – 1988  
 Nicolau Falchetto – 1983 a 1988  
 Ademar de Vargas e Silva – 1981 a 1983  
 Benjamin Falqueto – 1977 a 1981  
 Antenor Honório Pizzol – 1973 a 1976  
 Edson Pizzol – 1971 a 1972  
 Antenor Honório Pizzol – 1967 a 1970 (Primeiro Prefeito Eleito pelo Voto Popular)  
 Antelmo Venturim – 1964 a 1966 (Segundo Prefeito Interventor)  
 Harvey Vargas Grilo (Vevey) – 1964 (Primeiro Prefeito)



## DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NO QUE DIZ RESPEITO A PRIMEIRA INFÂNCIA



Entende-se que, para definir um conjunto de metas a serem perseguidas ao longo de um período de dez anos, é necessário, antes, um esforço no sentido de compreender a realidade atual do município. A partir dessa fotografia, que revela as potencialidades, fragilidades e possibilidades quanto ao atendimento às crianças de 0 a 6 anos de idade, torna-se possível implantar e implementar programas e projetos de forma sistematizada, consistente e pautada em informações.

Partindo dessa prerrogativa, o Plano apresenta uma sequência de gráficos e tabelas que evidenciam dados e indicadores — extraídos de bases oficiais relacionadas à Primeira Infância e de informações geradas pelas Secretarias Municipais — que foram decisivos no processo de planejamento das ações. Essa visão panorâmica dos problemas e desafios nas diversas áreas de atuação da administração municipal constitui o ponto de partida para que o planejamento alcance êxito, uma vez que permite a definição de metas e estratégias de curto, médio e longo prazos, articulando de forma mais eficiente os esforços a serem empreendidos em cada área.

Embora a disposição dos insumos analisados esteja organizada de forma segmentada, vale destacar que o entendimento do Município se dá sob a ótica da intersetorialidade. Ao se refletir sobre os dados da Educação, por exemplo, reconhece-se que os serviços ofertados pelas demais secretarias são essenciais para o êxito das propostas pedagógicas e do processo de ensino e aprendizagem das crianças. Da mesma forma, as iniciativas dos diferentes órgãos sociais e da administração pública ocorrem de maneira orgânica e integrada.

Inicialmente, são apresentados os indicadores educacionais, com foco no cenário de matrículas da Rede Municipal de Ensino, nas populações atendidas em creche e pré-escola, no público da Educação Especial e nas formas de atendimento parcial e integral de crianças de 0 a 6 anos de idade. Em seguida, o documento apresenta informações relacionadas aos serviços de Saúde, por meio de gráficos que analisam indicadores de mortalidade infantil, óbitos de crianças com até 1 ano de idade e o acompanhamento de gestantes em consultas de pré-natal.

A nutrição adequada constitui o próximo eixo analisado. São destacados dados referentes ao total de nascidos vivos, ao percentual de crianças com baixo peso e peso elevado ao nascer e ao aleitamento materno de crianças de 0 a 6 meses de idade, compondo o conjunto de informações exploradas neste Plano.

Os eixos de Segurança e Proteção encerram a análise da realidade local, apresentando informações relativas à cobertura das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e às notificações de casos de violência envolvendo crianças de 0 a 4 anos de idade.



A apresentação de um diagnóstico acerca da situação da Educação Municipal de Conceição do Castelo, sob a perspectiva de sua gestão e financiamento, como subsídio para o estabelecimento de diretrizes e metas em um plano com vigência de dez anos, implica destacar, inicialmente, os avanços relacionados à democratização do acesso, especialmente no que se refere ao Ensino Fundamental.

Registra-se que, a partir de 2005, concomitantemente ao processo de ampliação da oferta de vagas, foram implementadas políticas de reorganização do ensino e de fortalecimento da escola, considerando-se que a ampliação das matrículas deve ser acompanhada das adequadas condições de funcionamento, a fim de que crianças, jovens e adultos possam, de fato, apropriar-se do conhecimento sistematizado.

A universalização do atendimento da Educação Básica e a garantia da qualidade da ação educativa configuram-se, ao longo da última década, como metas prioritárias da Educação Municipal, orientando o planejamento e a execução das políticas educacionais no território.

## **DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui-se como prioridade absoluta no Município de Conceição do Castelo, sendo compreendida como um tempo fundamental da vida da criança, em que se estabelecem as bases do desenvolvimento integral, das relações sociais, da identidade, da autonomia e do aprender a conviver.

O Município assume que a garantia do direito à Educação Infantil vai além do acesso à vaga, comprometendo-se com a qualidade do atendimento, entendida como a oferta de ambientes seguros, acolhedores e organizados, ricos em interações, brincadeiras e experiências significativas, que respeitem o ritmo, a singularidade e as múltiplas infâncias existentes no território.

A rede municipal orienta sua prática pedagógica a partir da centralidade da criança, reconhecendo-a como sujeito de direitos, ativa, competente e protagonista de seu processo de desenvolvimento, assegurando o cuidar e o educar como dimensões indissociáveis do cotidiano das creches e pré-escolas.

A Educação Infantil da rede municipal orienta-se pelos princípios da educação inclusiva, compreendendo a diversidade como valor educativo e assegurando atenção às crianças com diferentes necessidades de desenvolvimento, respeitando suas especificidades e promovendo práticas pedagógicas sensíveis, acolhedoras e adequadas à Primeira Infância, em articulação com as demais políticas públicas, sempre que necessário.



Como diretriz permanente, o Município prioriza a valorização e a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo acompanhamento pedagógico, espaços de estudo, reflexão e práticas alinhadas aos princípios da Base Nacional Comum Curricular, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e à realidade local.

A política municipal de Educação Infantil orienta-se ainda pela corresponsabilidade entre escola, família e poder público, fortalecendo o diálogo, a escuta e a participação das famílias, bem como a articulação com outras políticas públicas, na perspectiva da proteção integral e do desenvolvimento pleno das crianças na Primeira Infância.

Para fins de organização da rede, a Educação Infantil estrutura-se em dois níveis de atendimento: creche, destinada às crianças de 0 a 3 anos de idade, e pré-escola, destinada às crianças de 4 e 5 anos, assegurando em ambos os níveis o direito ao brincar, à convivência e ao desenvolvimento pleno das crianças.

## INDICADORES EDUCACIONAIS

Os indicadores educacionais da Educação Infantil têm como finalidade subsidiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no Município de Conceição do Castelo, a partir da leitura objetiva da realidade educacional das crianças de 0 a 5 anos de idade.

Para fins deste Plano, os indicadores educacionais consideram informações relacionadas à população infantil residente no município, ao número de matrículas em creche (0 a 3 anos) e em pré-escola (4 e 5 anos), à taxa de atendimento por faixa etária, à distribuição das matrículas entre as áreas urbana e rural, à quantidade de unidades escolares que ofertam Educação Infantil, bem como à evolução dessas matrículas ao longo dos últimos anos.

Integram ainda esse conjunto de indicadores os dados referentes à organização da oferta da Educação Infantil em tempo parcial e tempo integral e às matrículas do público-alvo da Educação Especial no âmbito da Educação Infantil, consideradas exclusivamente para fins de compreensão da demanda educacional e do planejamento pedagógico da rede.

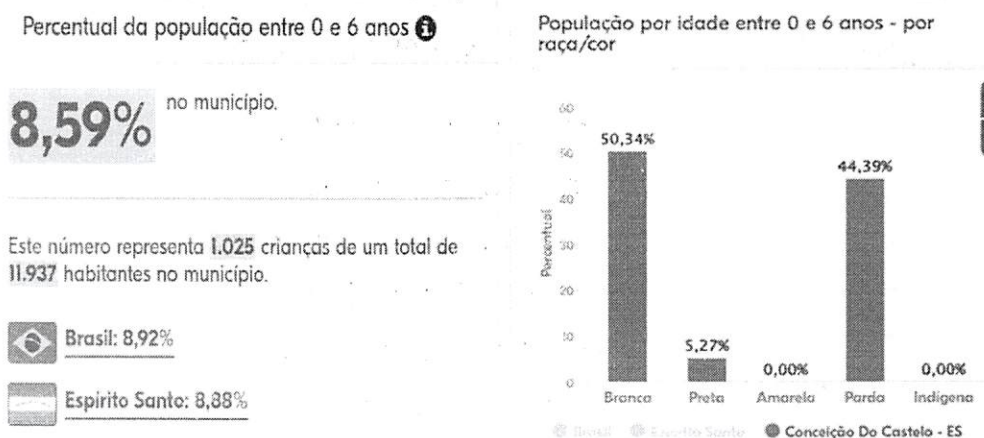
A análise desses indicadores possibilita identificar avanços, desafios e desigualdades no atendimento à Educação Infantil no território municipal, orientando a definição de prioridades, o planejamento responsável das ações e o monitoramento das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, respeitando as condições administrativas, pedagógicas e financeiras do Município.



O acompanhamento e a atualização periódica desses indicadores deverão utilizar dados oficiais e registros administrativos da rede municipal de ensino, assegurando uma gestão educacional fundamentada em evidências e alinhada às diretrizes estabelecidas neste Plano, na perspectiva da proteção integral da criança na Primeira Infância.

Os dados e informações analisados nesta parte do documento contemplam aspectos de matrículas e atendimento de crianças em creche, pré- escola e do público-alvo da Educação Especial. Eles auxiliam não apenas na compreensão dos recursos financeiros que advêm do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, mas também apontam novas ações para ampliar o atendimento das crianças de Conceição do Castelo.

De acordo com os dados do Censo demográfico (2022) o município apresenta **1.025** crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, o que representa **8,59%** de um total de **11.937** habitantes deste município. Em relação à raça/cor, desta população os dados mostram que 50,34% declaram-se Brancos, 5,27% pretos e 44,39% pardos. Para o atendimento dessa etapa de ensino, o município conta com 04 (quatro) escolas que atendem exclusivamente a educação infantil e 06 (seis) escolas de Ensino Fundamental, localizadas na área rural do município que possuem salas para o atendimento ao público de 04 e 05 anos da educação infantil, conforme quadro a seguir.

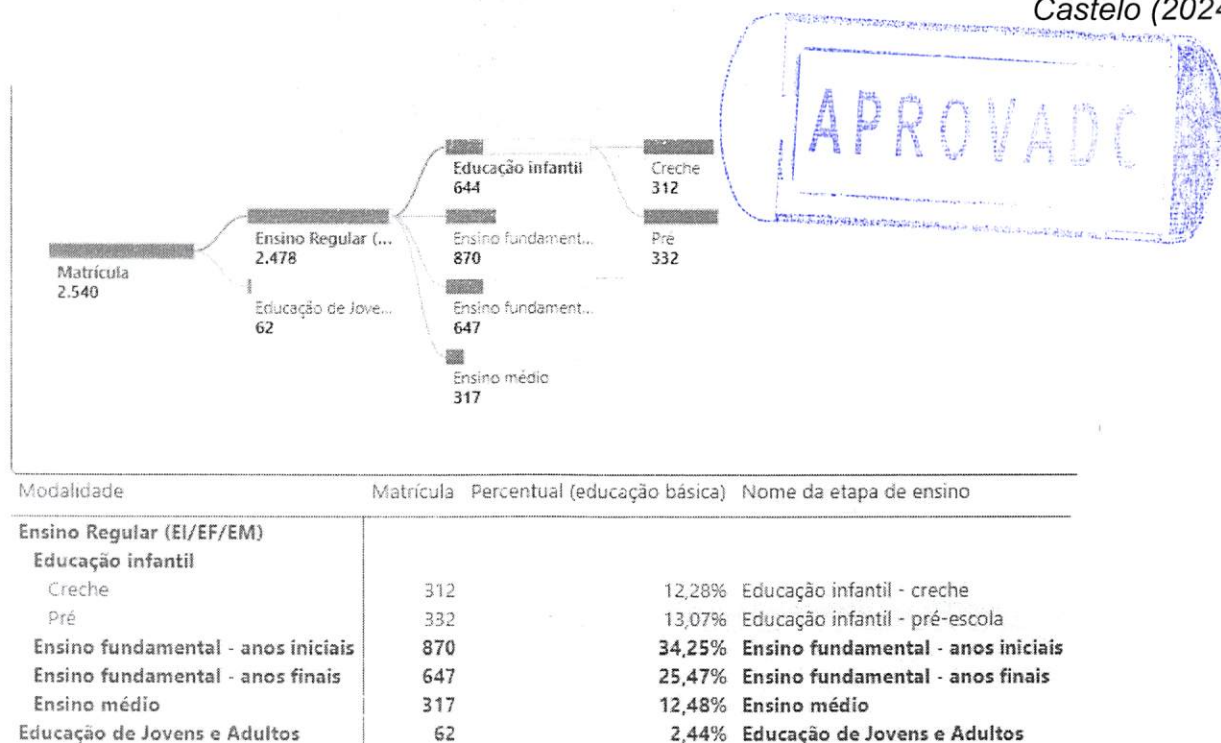


Fonte: IBGE - Censo Demográfico (2022)

Quantidade	Escola	Público	Matrículas
01	EMEI Vovó Clara	0 a 3 anos	84
01	EMEI Hans Ludvig Lorentzen	0 a 3 anos	140
01	EMEI Natalina Padoani	0 a 3 anos	22
01	EMEI Brás Lacerda Amigo	3 a 5 anos	263
01	EMEF Mata Fria	4 e 5 anos	15
01	EMEF Alto Monforte	4 e 5 anos	12
01	EMEF Santa Luzia	4 e 5 anos	37
01	EMEF Prof. Antonio Azeredo Coutinho	4 e 5 anos	13
01	EMEF José Feriani	4 e 5 anos	13
01	EMEF Antonio Padoani	4 e 5 anos	39



## Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa no Município de Conceição do Castelo (2024)



\*Fonte: MEC/Inep

A tabela 01 evidencia o número de matrículas existente na Rede Educacional do município, que oferece a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (Anos Iniciais) pela Rede Municipal, Ensino Fundamental (Anos Finais) EJA e Ensino Médio pela Rede Estadual de Ensino. Observa-se que o maior número de crianças matriculadas está concentrado nos Anos Iniciais do EF e o atendimento às crianças de Educação Infantil revela, no ano de 2024, equilíbrio no quantitativo.

Em 2025, segundo levantamento da Secretaria Municipal de Educação em consulta à Secretaria Escolar Digital (Tecsysten), o cenário municipal se encontra da seguinte forma.

### Matrículas nas diferentes etapas de ensino (2025)

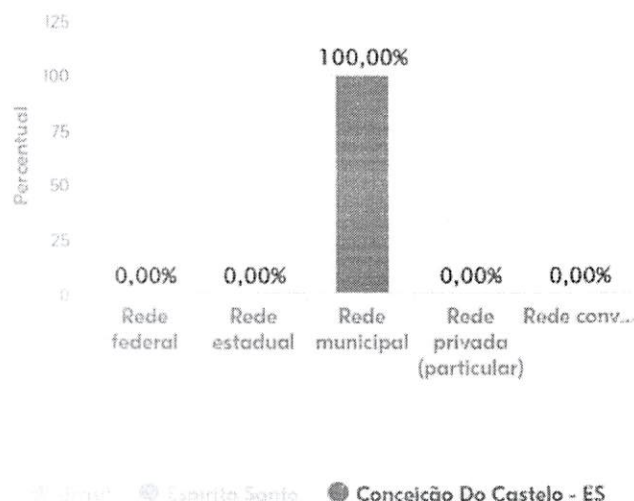
ETAPA DE ENSINO	MATRÍCULAS
CRECHE	300
PRÉ-ESCOLA	338
ANOS INICIAIS (EI)	861

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

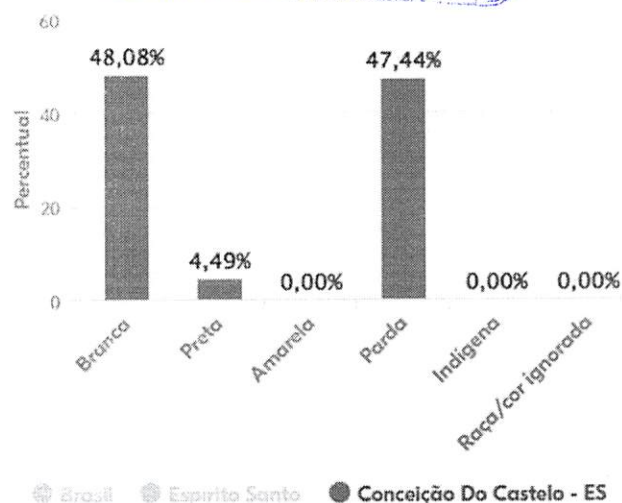


## MATRÍCULAS EM CRECHES

## Matrículas em creches por dependência administrativa



## Matrículas em creches - por raça/cor



Fonte: INEP/ Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conceicaodocastelo-es/>

## Matrícula ofertadas em creche no município de Conceição do Castelo (2019-2024)

Escolas	Atendimento	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
EMEI Vovó Clara	Integral	41	44	0	30	39	54
	Parcial	63	47	78	40	39	26
EMEI Hans Ludvig Lorentzen	Integral	51	56	0	56	55	79
	Parcial	87	106	147	108	114	62
EMEI Vovó Natalina Padoani	Integral	0	3	16	0	0	0
	Parcial	21	26	0	27	25	18
EMEI Brás Lacerda Amigo	Parcial	0	0	0	0	0	51
<b>Total de Matrículas (creche)</b>		263	282	241	261	272	290

Fonte: Censo Escolar / arquivo SEMED

O município reconhece que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. A meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes, especialmente porque não há legislação que torne obrigatória de crianças entre 0 e 3 anos de idade.



Observando a Tabela, nota-se na série histórica que o município veio ampliando o atendimento neste segmento da Educação Infantil no período de 2019 a 2024. Entre os anos de 2019 e 2024 também se verifica alternância no número de matrículas, especialmente no ano de 2021, quando o mundo é acometido pela pandemia causada pela COVID 19.

Nos anos de 2022 e 2024, de acordo com informações compiladas pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, o percentual de atendimento na única instituição de creche do município é mostrado nos gráficos a seguir.

### Percentual de atendimento em creche - 0 a 3 anos (2022)

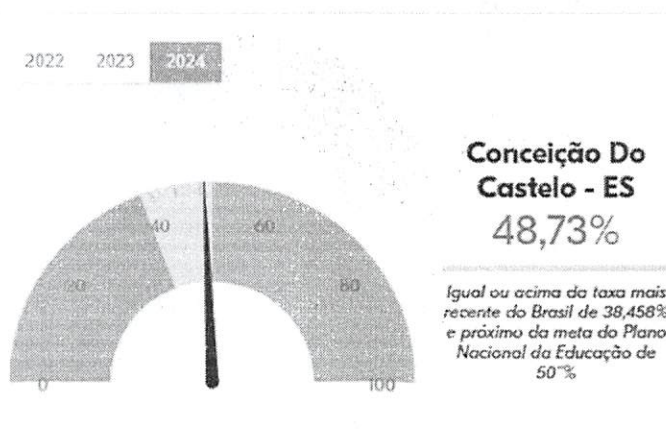
Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos ⓘ



Fonte: INEP/ Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conceicaodocastelo-es/>

### Percentual de atendimento em creche - 0 a 3 anos (2024)

Percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos ⓘ



Fonte: INEP/ Organizado por Datapedia.info. Disponível em



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

APROVADO

Analisando os gráficos, observa-se que o atendimento em creche no município em relação ao estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e reiterado no Plano Municipal de Educação (PME) não atingia as metas. Em 2022, a instituição contabilizou 40,95% do total de crianças com idades entre 0 e 3 anos existentes no território e, em 2024, o percentual era de 48,73%, o que representa uma redução de 7,78%.

### População total e quantidade de matrículas em creche (2025)


GRUPO ETÁRIO	Nº DE MATRÍCULAS
0 a 11 meses	34
1 ano a 1 ano e 11 meses	80
2 anos a 2 anos e 11 meses	75
3 anos a 3 anos e 11 meses	111
<b>POPULAÇÃO TOTAL : 808</b>	<b>300</b>

O município encontra-se em 2025 com 300 crianças de 0 a 3 anos de idade matriculados no município, sendo que essa população total contabiliza 808 crianças, de acordo com levantamento realizado pela Equipe da Estratégia Saúde da Família. Esse quadro representa 37,5% do público atendido pelo município, o que indica cumprimento da Meta 1 do PNE que determina o atendimento de 50% do contingente existente.

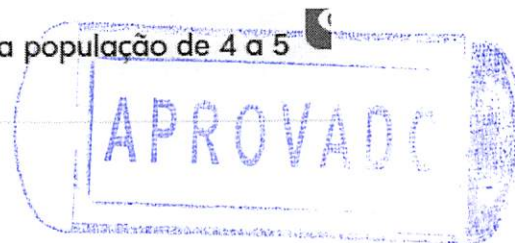
Importante destacar que a Secretaria Municipal de Educação não conta com crianças das áreas atendidas pela creche aguardando por vagas e que a sensibilização da comunidade para que as famílias insiram os bebês e crianças bem pequenas no contexto escolar é realizado de forma constante, dados os inúmeros benefícios das atividades de cuidados e educação, das interações e brincadeiras que somente a escola, enquanto espaço privilegiado para o processo de humanização e de potencialização das capacidades humanas pode oferecer aos pequenos.

Com relação ao atendimento de crianças com idades entre 4 e 5 anos, em que pese o PNE e o PME estabelecem o atendimento de 100% da população existente, determinação também presente na legislação brasileira, o município se apresenta nos últimos anos conforme evidenciam as informações compilados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (gráficos referentes ao atendimento nos anos de 2022 e 2024) e pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde.



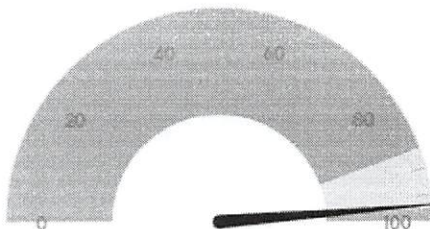
Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos 

2022 2023 2024




**Conceição Do Castelo - ES**

**97,55%**



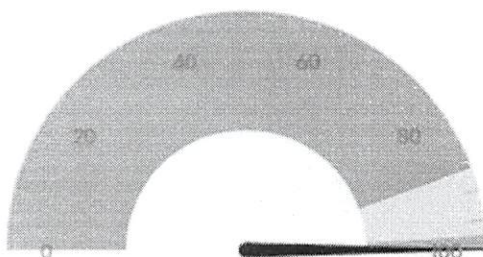
Igual ou acima da taxa mais recente do Brasil de 88,96% e próximo da meta do PNE de 100%

Percentual de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos 

2022 2023 2024

**Conceição Do Castelo - ES**

**100,00%**



Dentro ou muito próximo da meta do Plano Nacional da Educação de 100%

Fonte: INEP/ Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/conceicaodocastelo/>

**Matrículas ofertadas na Pré Escola no município de Conceição do Castelo (2019-2024):**

Etapa	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Pré Escola	358	352	307	312	317	332

Fonte: INEP/ Arquivo da Semed

O histórico de matrículas na pré-escola no período de 2019 a 2024 mostra que o ano de 2019 foi aquele que compreendeu maior número de crianças de 4 e 5 anos de idade na escola e, em contrapartida, o ano de 2021 foi o que constou a menor presença do público de mesma idade. Importante mais uma vez lembrar que o contexto pandêmico afetou diretamente no fluxo de matrículas das crianças, exigindo esforços da Secretaria Municipal de Educação em garantir o



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

máximo de qualidade no atendimento das crianças que foram lançadas ao isolamento social e também aos prejuízos em sua formação escolar.

O trabalho realizado pela equipe no campo pedagógico prioriza os eixos estruturantes – interações e brincadeira – presentes em todos os documentos normativos que disciplinam e dispõem sobre as premissas da Educação da primeira infância, além do cuidar e o educar como ações indissociáveis no cotidiano das crianças.

Em relação à avaliação, também conforme os documentos normativos – Lei de Diretrizes e Bases, Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular e Currículo Paulista – o objetivo não está centrado na promoção ou retenção das crianças, mas de garantir instrumentos de registros que explicitem o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos pequenos ao longo da Etapa da Educação Infantil. Esses instrumentos consistem em portfólios, relatórios individuais e coletivos dos avanços das crianças em todas as suas dimensões do desenvolvimento: físico, cognitivo, emocional, cultural e social.

A Educação Municipal oferece a sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado, que promove o desenvolvimento de habilidades extracurriculares nos ensinos regulares inclusivos.

A seguir, são apresentados gráficos e tabelas contendo dados e informações sobre matrículas na Educação Infantil e nos Anos iniciais do ensino fundamental no Atendimento Educacional Especializado (AEE),

#### **Número de matrículas de crianças com deficiência na rede municipal de Conceição do Castelo por modalidade (2019-2024)**

Modalidade	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Educação Infantil	08	09	11	11	15	17
Anos Iniciais	30	26	20	26	30	41
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>37</b>	<b>45</b>	<b>58</b>

*Fonte: INEP/ arquivos Semed*

A tabela apresenta o número de matrículas de crianças com deficiência por modalidade de ensino na rede municipal de educação de Conceição do Castelo no período entre 2019 e 2024. No último ano analisado, o sistema de matrículas da SEMED apontava um total de 58 estudantes das Redes Municipal, dentre essas 17 são da educação infantil (creche e pré escola).

Os números revelam, comparando o primeiro e o último ano analisado, um aumento de 20 matrículas, o que equivale a 52,63%.



## INDICADORES DA SAÚDE

A Carta Magna brasileira apresenta a saúde como um direito social, incluindo a proteção à maternidade e à infância. É definida também como um dever do Estado em relação ao compromisso em reduzir o risco de doenças e outros agravos por meio de políticas sociais e econômicas.

Essas considerações iniciais nos sinalizam a importância das ações intersetoriais e interdisciplinares com o propósito de criar condições saudáveis para as crianças, uma vez que os cuidados pela formação e desenvolvimento da inteireza na primeira infância requer esforços conjuntos e bem articulados, investimento sobre os determinantes da saúde e atenção ao caráter integral das necessidades do grupo infantil.

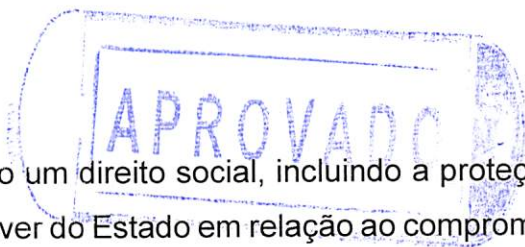
Nesse sentido, a agenda política de Conceição do Castelo é com a saúde integral das crianças. Ou seja, além de estar comprometida com a inexistência da morbimortalidade infantil, faz-se necessário favorecer um ambiente que haja condições dignas de existência e promotor do pleno desenvolvimento.

Antes mesmo de nascer, fatores maternos e externos já podem influenciar a saúde do bebê. Ao nascer, a criança é completamente dependente de um ambiente humano e físico que a ampare e a atenda de maneira apropriada às suas necessidades físicas e emocionais. A inexistência ou precariedade dessas condições acarreta, em algum grau, consequências para sua saúde física e mental. (Brasil, PMPI, p. 34).

Essa perspectiva que une a saúde física com a psíquica é fundamental para os diferentes atores que oferecem serviços públicos e também a comunidade, de que não cabem mais políticas com ações setorializadas. O ambiente e as formas de relações estabelecidas com as crianças são determinantes para a qualidade de vida de cada uma delas. Assim, o que o município se propõe é transversalizar as ações, operacionalizando-as em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, incluindo o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança na atenção básica e nos serviços especializados.

Os gráficos a seguir, revelam informações sobre taxas de mortalidade infantil e cuidados referentes ao período pré-natal das crianças. Analisar estes e outros que serão apresentados ao longo do documento, permitiram estabelecer metas integradas com outras secretarias para que a criança continue sendo vista e cuidada pela administração pública do período que vai da gestação ao final dos 6 primeiros anos de vida da criança.

A proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Conceição do Castelo, em relação à saúde, envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida. Todas as ações a serem trabalhadas deixam claro os direitos básicos à saúde da criança. Para isso, as políticas públicas deverão estar apoiadas em ações integradas desde a saúde básica ao atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento para o desenvolvimento da



criança.

APROVADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo é habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, possui uma cobertura de 100% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 05 equipes, sendo 01 urbana, 01 rural, 02 rural com atendimento misto e 1 urbana com atendimento misto. Possui 01 equipe de saúde bucal. Existe oferta de atendimento médico de ESF para clínico geral e na necessidade de outras especialidades são encaminhadas para o Ambulatório de especialidades do município e do Estado. Contém uma Farmácia Básica com dispensação de medicamentos e oferta de testes rápidos para ISTs. O município oferece os serviços de exames laboratoriais, eletrocardiograma, USG, entre outros (consórcio *Cim* pedra azul).

O município possui 30 Agentes Comunitários de Saúde e 04 Agentes Comunitários de Endemias.

Dentre os objetivos da saúde está a promoção e a integração de diferentes setores da sociedade para que cada criança possa ter direito a sobreviver e desenvolver-se; aprender; proteger-se e ser protegido do HIV/Aids; crescer sem violência. Assim como está estabelecido em praticamente todas as políticas nacionais, a Secretária de Saúde vem renovar o enfoque para equidade, para que todas as crianças possam ter as mesmas oportunidades e tratamento, não sofrendo nenhum tipo de discriminação ou limitações, impedindo-as de desenvolver seu potencial pleno.

A primeira infância, como é chamada a fase que vai do nascimento até os 6 anos de idade, é o principal período de desenvolvimento. Essa é também uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial em um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento de suas potencialidades.

No contexto da saúde na infância, têm sido constatados algumas ações significativas: Atenção Integral à Saúde da Criança; Atendimento pré-natal; Atenção obstétrica e neonatal humanizadas; Aleitamento Materno; Alimentação saudável, combate à desnutrição e anemias carências; Prevenção do sobrepeso e obesidade infantil; Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Primária; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Controle e Assistência; Cuidados para a criança; Ações conjuntas e intersetorial.



DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA SAÚDE



Da mesma forma que o Plano Nacional, a proposta do **Plano Municipal pela Primeira Infância de Conceição do Castelo**, em relação à saúde, “apoia-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito ampliado, que envolver e conhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida”.

Assim, baseando-se na Agenda de compromisso para a Saúde Integral da Criança foram traçadas as proposições deste Plano que reafirmam uma visão holística da saúde como “o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a simples ausência de doença”.

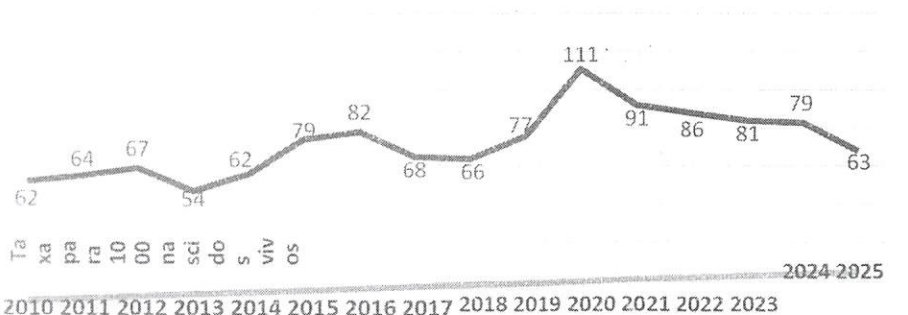
Claro que os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir plenas condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Para isso, conforme o PNPI, as diretrizes das políticas públicas precisam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

Para atingir este objetivo, é fundamental que as políticas públicas sejam formuladas de maneira a contemplar a fundamental necessidade de capacitação e valorização do conjunto de profissionais que atuam com a primeira infância, de maneira que as estratégias promovam a humanização, o acesso aos serviços e qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança, propiciando a integração dos serviços com o empoderamento das famílias e os diversos atores sociais da comunidade como agentes promotores de saúde.

Segundo o Plano Nacional pela Primeira Infância, a criança, ao nascer, é absolutamente dependente do ambiente humano que a ampare e atenda às suas necessidades físicas e emocionais. Quando esse ambiente é desfavorável, seu desenvolvimento está em risco, tornando-a vulnerável a problemas sociais, emocionais e cognitivos.

O Índice de Mortalidade Infantil no primeiro ano de vida é considerado mundialmente um indicador de qualidade de vida e desenvolvimento da população.

**Mortalidade infantil por causas evitáveis**  
**Taxa de Mortalidade Infantil no município de Conceição do Castelo (2010-Outubro/2025)**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.